



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática (CEPEP)

EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática (CEPEP), instituição sediada na Avenida da Universidade, 3228/3232, Benfica, CEP: 60.020-181, nesta capital, até 31 de dezembro de 2019.

RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita

SPU Nº: 0946204/2016

PARECER Nº: 0101/2017

APROVADO EM: 15.02.2017

I – RELATÓRIO

Maria de Fátima Holanda Gurjão, mantenedora do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), mediante o processo nº 0946204/2016, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação.

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram anexados:

1. Ofício encaminhado à Presidência deste CEE;
2. comprovantes da habilitação da diretora, secretária, coordenadora pedagógica e coordenador técnico do curso;
3. Relação do corpo docente, acompanhada dos comprovantes das respectivas habilitações e autorizações temporárias;
4. Termos de Convênios firmados com o CEPEP para a realização do Estágio;
5. Plano de Curso;
6. Projeto Pedagógico;
7. Regimento Escolar.

II – SITUAÇÃO LEGAL

O Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP) é uma Instituição de direito privado, com sede na Avenida da Universidade, 3228/3232, Benfica, CEP: 60.020-181, nesta capital, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 41.605.932/0002-26, com Censo Escolar nº 23244330.

22
11/5



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0101/2017

A direção pedagógica desse Centro está sob a responsabilidade do Professor Saulo Henrique dos Santos Esteves, bacharel em Administração e em Engenharia Mecânica e especialista em Gestão Escolar. Responde pela secretaria escolar Maria Socorro dos Santos Alves, habilitada conforme Registro nº 6145/1999.

O Professor Corneli Gomes Furtado Júnior, graduado em Rede de Computadores e doutor em Teleinformática, fora designado pelo Presidente deste CEE, mediante a Portaria nº 173/2016, publicada no DOE 22.12.2016, para verificar *in loco* as instalações do CEPEP.

Conforme relato do avaliador, o prédio onde funciona o curso apresenta bom estado de conservação e bom espaço de convivência para os alunos. As salas de aula possuem espaço, boa iluminação, refrigeração e acústica para atender com conforto turmas com quarenta alunos. O andar térreo está com instalações apropriadas para portadores de necessidades especiais, contando com rampas de acesso, banheiro adaptado e vagas no estacionamento. Não há acessibilidade para que cadeirantes cheguem ao andar superior.

A biblioteca, segundo o avaliador, não possui espaço suficiente para a quantidade de alunos da escola, apesar de bem iluminada e refrigerada; não dispõe de salas de estudo individual ou em grupo. O acervo referente ao curso de Manutenção e Suporte em Informática foi considerado "Insuficiente" pelo avaliador, possuindo menos que um exemplar de títulos básicos para cada dez alunos. O CEPEP disponibiliza apostilas com o conteúdo das disciplinas para os alunos.

III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

O Plano de Curso apresentado por essa Instituição estrutura-se de acordo com o que determina a Resolução CEC nº 413/2006, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

Referido curso apresenta objetivos coerentes com a realidade na formação de um profissional técnico em Manutenção e Suporte em Informática para que possa atuar com capacidade técnica e atender às necessidades do mercado local e regional.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0101/2017

O coordenador do curso é o professor Marcos Cristiano da Silveira, licenciado em Pedagogia, mestre em Computação e especialista em Gestão Escolar e em Tecnologia da Informação.

O corpo docente possui boa qualificação e experiência no magistério.

A Organização Curricular do curso é composta por uma matriz organizada em disciplinas e apresenta uma carga horária total 1.500 horas, das quais seiscentas destinam-se às disciplinas do Módulo I, seiscentas às disciplinas específicas – Módulo II, e trezentas ao estágio supervisionado.

Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática

MÓDULO I – INTRODUTÓRIO				
DISCIPLINAS		Carga Horária		
		T	P	Total
1	Matemática Instrumental	40	00	40
2	Eletricidade e Eletromagnetismo	60	20	80
3	Legislação e Ética Profissional	40	00	40
4	Inglês Instrumental	30	10	40
5	Eletrônica I	60	20	80
6	Informática Aplicada	20	60	80
7	Manutenção e Suporte de Informática	20	60	80
8	Redes de Computadores	20	20	40
9	Lógica de Programação	20	20	40
10	Higiene e Segurança no Trabalho	30	10	40
11	Eletrônica II	30	10	40
Total de horas do Módulo I		380	220	600

MÓDULO II – ESPECÍFICO				
DISCIPLINAS		Carga Horária		
		T	P	Total
		20	60	80
12	Desenho Técnico	20	20	40
13	Instalações Elétricas	30	10	40
14	Banco de Dados I	10	30	40
15	Sistemas Operacionais I	10	30	40
16	Linguagem de Programação I	30	50	80
17	Linguagem de Programação II	40	00	40
18	Gestão Aplicada			

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br

Handwritten signatures and initials
3/5



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer N° 0101/2017

MÓDULO II - ESPECÍFICO				
DISCIPLINAS		Carga Horária		
		T	P	Total
19	Sistemas Operacionais II	10	30	40
20	Banco de Dados II	20	60	80
21	Linguagem de Programação III	20	60	80
22	Linguagem de Programação IV	10	30	40
Total de horas do Módulo II		220	380	600

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				
DISCIPLINAS		Carga Horária		
		T	P	Total
Disciplinas		600	600	1200
Estágio Supervisionado		-	300	300
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1500		

T – Teórica P – Prática.

As atividades serão orientadas pelo Professor Boanerges Maia Barbosa, que possui formação em Projeto e Implantação de Rede de Computadores.

O estágio supervisionado será realizado nas empresas abaixo relacionadas:

- Bracol Indústria de Couros
- Pró-System
- Suprema Corretora de Seguros
- Incon Instalações Elétricas e Hidráulicas

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nºs 04/1999, 01/2005 e 06/2012, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e às Resoluções CEC nºs 413/2006 e 395/2005.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0101/2017

V – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, constatamos que o Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática LTDA (CEPEP) cumpriu as exigências formalizadas por este CEE e está apto a funcionar conforme a legislação vigente. Votamos, pois, favoravelmente, pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática (CEPEP), instituição sediada na Avenida da Universidade, 3228/3232, Benfica, CEP: 60.020-181, nesta capital, até 31.12.2019.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

VI – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2017.

MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA

Relatora

SAMUEL BRASILEIRO FILHO

Presidente da CESP

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE